



## **Estudo Técnico Preliminar (ETP)**

Contratação emergencial de empresa especializada para manutenção corretiva de aparelho de Ultrassonografia da marca Alfamed, modelo Magnus A5

### **1. Descrição da necessidade da contratação**

A Secretaria Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua necessita realizar a manutenção corretiva do aparelho de Ultrassonografia da marca Alfamed, modelo Magnus A5, atualmente em uso nas dependências da rede municipal de saúde. O equipamento encontra-se inoperante devido a falha técnica, comprometendo a continuidade dos atendimentos ambulatoriais e diagnósticos realizados no município.

A ultrassonografia é um exame essencial para a atenção básica e especializada, especialmente no acompanhamento de gestantes, além de ser amplamente utilizada em diferentes áreas da medicina, como ginecologia, obstetrícia, clínica geral e outras especialidades. Sua utilização é fundamental para a prevenção, diagnóstico e monitoramento de condições de saúde da população, com destaque para o pré-natal e o acompanhamento do desenvolvimento fetal, garantindo segurança e precisão às gestantes atendidas pela rede pública.

Ressalta-se que já existem pacientes com exames agendados, os quais encontram-se temporariamente prejudicados pela paralisação do equipamento, o que reforça a urgência da contratação e a necessidade imediata de restabelecimento do serviço.

### **2. Demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA)**

A presente demanda não consta do Plano de Contratações Anual (PCA), uma vez que se trata de situação emergencial e imprevisível, decorrente da



paralisação inesperada do equipamento de ultrassonografia. Diante da necessidade de restabelecimento imediato dos serviços diagnósticos de imagem, torna-se imprescindível a contratação emergencial, conforme autoriza o art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a dispensa de licitação em casos de emergência ou calamidade pública, quando há risco à continuidade dos serviços públicos.

### 3. Requisitos da contratação

A empresa contratada deverá possuir habilitação técnica comprovada para execução de serviços de manutenção corretiva em equipamentos de ultrassonografia, com técnicos devidamente certificados e experientes na marca e modelo do equipamento (Alfamed Magnus A5).

Requisitos mínimos:

- Diagnóstico e substituição de peças danificadas (placas, transdutores, cabos, conectores, fontes ou módulos eletrônicos);
- Utilização de peças originais ou equivalentes, novas e compatíveis com o equipamento;
- Emissão de relatório técnico de manutenção, contendo descrição detalhada dos serviços executados;
- Garantia mínima de 90 (noventa) dias para os serviços e peças substituídas;
- Atendimento presencial no local de instalação do equipamento;
- Cumprimento das normas de segurança elétrica e sanitária aplicáveis aos equipamentos médicos.

### 4. Estimativa de valores da contratação



Foi realizado levantamento de mercado junto a três empresas especializadas em manutenção de equipamentos de diagnóstico por imagem, resultando nas seguintes propostas:

<b>Empresa</b>	<b>Localidade</b>	<b>Data</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>	<b>Detalhamento</b>
<b>VMG Serviços de Manutenção de Equipamentos Médicos LTDA</b> (CNPJ 08.357.752/0001-16)	Linhares/ES	22/10/2025	<b>12.100,00</b>	Reinstalação de software e licenças (R\$ 5.300,00), nobreak (R\$ 5.300,00) e deslocamento (R\$ 2.100,00).
<b>All Suport Serviços e Manutenção Eletrônica LTDA – ME</b> (CNPJ 07.045.813/0001-47)	Vitória/ES	23/10/2025	<b>10.900,00</b>	Substituição de HDD com software e licenças (R\$ 4.900,00), nobreak (R\$ 4.200,00) e mão de obra (R\$ 1.800,00).
<b>Vieira Serviços Gerais ME</b> (CNPJ 30.522.118/0001-40)	Vitória/ES	21/10/2025	<b>13.221,00</b>	Substituição de HD (R\$ 5.800,00), nobreak (R\$ 5.321,00) e



				deslocamento (R\$ 2.100,00).
--	--	--	--	---------------------------------

Cálculo da média aritmética:  $(12.100,00 + 10.900,00 + 13.221,00) \div 3 = 12.073,67$ .

Assim, o valor médio estimado para a contratação é de R\$ 12.073,67 (doze mil, setenta e três reais e sessenta e sete centavos), que será adotado como base para o planejamento da contratação emergencial.

A proposta da empresa All Suport Serviços e Manutenção Eletrônica LTDA – ME apresenta o menor valor global e condições técnicas compatíveis com o objeto, podendo ser considerada a mais vantajosa para a Administração Pública, sem prejuízo da verificação de regularidade fiscal e técnica antes da formalização contratual.

### **5. Descrição da solução como um todo**

A solução proposta consiste na execução de manutenção corretiva do aparelho de ultrassonografia atualmente instalado na rede municipal de saúde. O objetivo é restabelecer o pleno funcionamento do equipamento, assegurando o retorno imediato dos serviços de diagnóstico por imagem ofertados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

A empresa contratada deverá:

- Identificar e substituir os componentes danificados;
- Testar o desempenho e calibração do equipamento;
- Emitir laudo de conclusão do serviço;
- Garantir a funcionalidade e segurança do aparelho.

A contratação será realizada em caráter emergencial e pontual, abrangendo



apenas a manutenção necessária para o retorno imediato do funcionamento do aparelho.

## **6. Justificativas para a não divisão da contratação**

Não se recomenda o parcelamento da contratação, uma vez que o objeto é indivisível e de natureza técnica específica, demandando execução integral por empresa especializada e devidamente credenciada junto ao fabricante ou com experiência comprovada em equipamentos da marca Alfamed. A divisão do objeto poderia comprometer a garantia e a eficiência do serviço, além de dificultar a responsabilização técnica e o controle da qualidade dos reparos realizados.

## **7. Resultados pretendidos**

Com a execução da manutenção corretiva, espera-se:

- Restabelecer o funcionamento pleno do aparelho de ultrassonografia;
- Retomar a oferta de exames de imagem na rede municipal;
- Garantir diagnósticos rápidos e precisos para os munícipes;
- Evitar encaminhamentos desnecessários a outros municípios;
- Reduzir custos com deslocamentos de pacientes e exames externos;
- Assegurar a continuidade e qualidade da assistência à população, especialmente no acompanhamento pré-natal e gestacional;
- Atender aos pacientes que já possuem exames previamente agendados, evitando atrasos e acúmulo de demanda reprimida.

## **8. Providências prévias à contratação**

Antes da celebração do contrato, a Administração deverá:



- Comprovar a situação emergencial mediante relatório técnico e parecer da coordenação de serviços;
- Solicitar orçamentos junto a empresas do ramo, observando o preço de mercado;
- Verificar a habilitação técnica e fiscal da empresa escolhida;
- Emitir parecer jurídico sobre a regularidade da contratação;
- Assegurar a disponibilidade orçamentária para cobertura da despesa.

### **9. Impactos ambientais e medidas mitigadoras**

O serviço de manutenção corretiva apresenta baixo impacto ambiental, restringindo-se à substituição de componentes eletrônicos e limpeza interna do equipamento.

Recomenda-se:

- O descarte adequado das peças substituídas, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010);
- Priorizar fornecedores que adotem práticas de logística reversa;
- Evitar o uso de substâncias tóxicas e garantir o manuseio seguro de materiais eletrônicos.

### **10. Posicionamento conclusivo**

Diante do exposto, conclui-se que a contratação emergencial de empresa especializada para manutenção corretiva do aparelho de ultrassonografia Alfamed Magnus A5 é técnica e operacionalmente necessária, visando assegurar a continuidade dos serviços essenciais de saúde no município de Atílio Vivacqua.



O procedimento deve observar os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, em conformidade com o art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, assegurando transparência e regularidade na execução do objeto.

Atílio Vivacqua/ES, 24 de outubro de 2025

Cíntia Teixeira Narlim  
Gerente do Fundo Municipal de Saúde

Anderson Falcão Caldeira Torres  
Fiscal de Contrato

Ana Paula Molon Santos  
Gerente Administrativo



Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ANDERSON FALCÃO CALDEIRA TORRES**

AUXILIAR DE INFORMÁTICA  
SEMSA/NADM - SEMSA - PMAV  
assinado em 24/10/2025 15:47:45 -03:00

**CINTIA TEIXEIRA NARLIM**

GERENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SEMSA/NGFMS - SEMSA - PMAV  
assinado em 24/10/2025 15:45:44 -03:00

**ANA PAULA MOLON SANTOS**

GERENTE ADMINISTRATIVO  
SEMSA/NADM - SEMSA - PMAV  
assinado em 24/10/2025 15:47:33 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 24/10/2025 15:47:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ANDERSON FALCÃO CALDEIRA TORRES (AUXILIAR DE INFORMÁTICA - SEMSA/NADM - SEMSA - PMAV)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-S8S4BN>